

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA – 2024.

1 Aos vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 horas
2 iniciou a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA
3 a Sra. Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por
4 aberta a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, com o quórum formado. Item I –
5 Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 2ª Reunião Ordinária
6 do Conselho Pleno: Enéas Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de
7 Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da
8 Secretaria de Estado de Saúde; André Santos representante da Secretaria de Estado
9 de Agricultura Familiar; Nadja Samira El Hage, Representante da Secretaria de
10 Estado de Infraestrutura e Logística; Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante
11 da Procuradoria Geral do Estado; Kálita Cortiana Seidel, representante da Federação
12 das Indústrias do Estado de Mato Grosso; Edvaldo Belisário dos Santos,
13 representante do Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso; Fabíola Laura
14 Costa Correa, Representante da Federação Do Comércio De Bens, Serviços E
15 Turismo Do Estado De Mato Grosso; Edilberto Gonçalves de Souza, representante da
16 Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso; Fabrina Ely
17 Gouvêia, Representante da Ordem dos Advogados; Natacha de Carvalho,
18 representante da Associação Mato-grossense dos Municípios; Sandro Andreani,
19 representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura; Herman Hudson de
20 Oliveira representante do Instituto Caracol; Ilvânio Martins, representante da
21 Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos; Álvaro Fernando Cicero Leite, representante
22 do Instituto Ação Verde; Paolo Monte Cruz Rodrigues, representante da Grupo Pró-
23 Ambiental; Mário Zortea Antunes Júnior, representante da Associação dos Produtores
24 Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai; representante do Instituto
25 Técnico de Educação, Esporte e Cidadania; Tendo o quórum firmado, com a palavra a
26 Sra. Lilian questiona a Secretária Executiva do CONSEMA, Sílvia Carmona, quanto a
27 existência de algum informe, a mesma relembra sobre o convite transmitido aos
28 conselheiros, da Assembleia Legislativa do Deputado Estadual Eduardo Botelho
29 acerca da audiência pública que seria 22 de fevereiro e foi transferido para o dia 7 de

30 março, referente a rodovia MT 251 – Portão do Inferno. A Presidente Lilian também
31 lembra do falecimento recente do Sr. José Valter, Ex-secretário Executivo do
32 CONSEMA, expondo sua admiração. Foi colocada em discussão a Ata da 1ª Reunião
33 Ordinária de 2024, foi questionada se havia alguma consideração a ser feita, não
34 houve, aprovada por maioria, com abstenção do Conselheiro Herman pela Icaracol
35 por não estar presente naquela reunião. A Presidente em substituição questiona se
36 houve pedido de urgência e inversão de pauta na 2ª Reunião Ordinária de 2024, a
37 Secretária Executiva informa que não houve. Seguindo a pauta, **Processo nº**
38 **7003480/2023 – Prefeitura Municipal de General Carneiro - Recomendação de**
39 **Dispensa de EIA/RIMA;** A Presidente passa a palavra ao Superintendente Valmi
40 realizar a apresentação, que inicia cumprimentando a todos e que se trata de um
41 processo de substituição de ponte de madeira por bueiro, no município de General
42 Carneiro/MT, no Rio Tinteiro no município de Tesouro/MT. O município de General
43 Carneiro foi emancipado em 1953, possui a população estimada de 6.037 habitantes,
44 e o empreendimento está nas proximidades da Terra Indígena, à 1700m dentro da
45 zona de amortecimento. Que a TI Sangradouro tem a área de 100.280 hectares, dos
46 povos Bororo e Xavante. A prefeitura realizou a apresentação e obteve a
47 manifestação dos nativos da região de forma favorável, lavrado em ata, lista de
48 presença e imagens. O projeto foi apresentado por equipe técnica e analisado pela
49 SEMA. Documentação Pertinentes: Plano de Controle Ambiental; Impactos
50 Ambientais; Medidas de Mitigadoras; Plano de Recuperação de Área Degradada –
51 PRAD; Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC; ofício à
52 FUNAI recebido dia 01/12/2023; Ata da reunião de consulta com os índios. Impactos
53 Ambientais: Aumento do potencial erosivo; Alagamentos e represamentos; Alteração
54 no ordenamento do uso do solo; Assoreamento de corpos hídricos; Atropelamento de
55 animais; Aumento do nível de ruído e vibrações; Contaminação dos solos e das águas
56 superficiais e subterrâneas, podendo ser por acidentes envolvendo carga perigosa;
57 Degradação das áreas exploradas; Erosão e compactação do solo; Risco de
58 acidentes. Medidas Mitigadoras: Abertura de oportunidades de negócios para a
59 população local; Geração de empregos para mão de obra local não especializada;
60 Melhoria no acesso de bens e serviços pelas populações residentes; Prioridade de
61 contratação de serviços para mão de obra será para população local; Utilização de
62 filtros de poeira; Realizar as manutenções periódicas das condições mecânicas das

63 máquinas, equipamentos e veículos das obras, ou sempre que constatados níveis
64 excessivos de fumaça preta; O controle do nível de poeira em suspensão nas frentes
65 de obra em solo exposto, nas áreas de empréstimo e bota-foras, e em caminhos de
66 serviço sem pavimentar, deve ser realizado pela umectação do solo com caminhão
67 pipa com a periodicidade necessária; Recobrimento com lona do material seco a ser
68 transportado em caminhões; Recobrimento de areia a ser utilizada ou removida e
69 depositada no local da obra; Controle de velocidade dos veículos em áreas não
70 pavimentadas; Destinação final adequada para os resíduos; Evitar o transporte
71 excessivo de materiais; Quando for necessária a manutenção de equipamentos em
72 campo, devem ser instalados dispositivos para proteção do solo, tais como bandejas
73 e/ou mantas absorventes; Os veículos e equipamentos que apresentarem problemas
74 persistentes de vazamento devem ser retirados da frente de obra para manutenção ou
75 ser substituído por equipamento em boas condições; O uso de produto químico
76 considerado perigoso deve ser cuidadoso, tomando-se todas as precauções de
77 segurança, especialmente a utilização de EPIs, e evitando a contaminação do solo e
78 dos recursos hídricos; Constatada a existência de solo contaminado por efluentes
79 devem ser adotadas as seguintes providências: eliminação da fonte de contaminação,
80 raspagem do solo contaminado e recolhimento do material; Nas frentes de obra deve
81 permanecer apenas uma quantidade razoável de combustíveis e lubrificantes, para
82 uso imediato. Medidas Mitigadoras. Os óleos e graxas residuais devem ser
83 acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos para posterior
84 encaminhamento a empresas especializadas na reciclagem desse tipo de produto,
85 conforme Resolução CONAMA 009/93; Quanto ao armazenamento de produtos
86 perigosos depósitos devem permanecer em local protegido e sobre área impermeável
87 com dique para proteção contra vazamentos, cobertura e sinalização; Evitar a
88 permanência de máquinas, veículos e equipamentos em áreas próximas a corpos
89 d'água, de forma a prevenir a contaminação de recursos hídricos; Evitar a realização
90 de serviços de imprimação durante períodos de chuva ou mesmo, em momentos que
91 antecedem episódios de chuvas; Proibir terminantemente e de forma clara a todos os
92 envolvidos nas obras, a disposição de resíduos sólidos ou efluentes líquidos de
93 qualquer origem nos corpos d'água ou próximo deles; Para que os incêndios não
94 ocorram, campanhas educativas e elucidativas devem ser apresentadas aos operários
95 da obra e aos moradores da região, apresentando os riscos que algumas atitudes

96 podem causar, demonstrando algum preparo técnico para caso venha acontecer
97 algum incidente; Plantios e recomposições da flora local devem acontecer, bem como
98 a realização de coleta de resíduos; A educação dos operários também pode ser
99 realizada a longo prazo, para uma conscientização dos problemas causados pelos
100 resíduos dispostos em locais inadequados; Iniciar frentes de limpeza em data próxima
101 aos serviços de terraplenagem, evitando permanência prolongada de solo exposto;
102 Marcar com tinta ou fita visível, os exemplares arbóreos isolados e fragmentos a
103 serem suprimidos, evitando equívocos durante as atividades de corte; Iniciar frentes
104 de remoção da cobertura vegetal devidamente programadas, levando em
105 consideração a época do aonde forma a evitar a permanência de solo exposto e
106 consequente processos erosivos superficiais; Manutenção preventiva e corretiva das
107 obras de drenagem, de contenção dos taludes e de proteção superficial; Proceder à
108 imediata execução de reparos ou adaptações nos sistemas implantados se houver
109 algum tipo de escorregamento ou erosão na área; Verificar o grau de compactação
110 em execução nos taludes de aterro, tendo em vista que este pode criar condições
111 favoráveis à formação de processos erosivos laminares, quando inadequado; Devem
112 ser tomadas como medidas a implantação de sinalizações de Vias em Obras e
113 Homens Trabalhando, e atender normas e recomendações de projeto e segurança
114 reconhecidos; Realizar programas de prevenção de acidentes, minimizando os riscos
115 inerentes a obras desta natureza no que diz respeito ao tráfego de veículos e oferecer
116 segurança aos pedestres, bem como controlar a velocidade de veículos e
117 equipamentos da obra. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico
118 nº 174334/CLABI/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o projeto de
119 licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que não se
120 caracteriza como significativo impacto ambiental e que visa melhorar a qualidade de
121 vida da população local. Anuência das lideranças indígenas da TI Sangradouro - OIT
122 169 atendida. Em discussão. O Conselheiros Sandro do CREA/MT faz os seguintes
123 apontamentos: Página 6 – A ART da profissional Giovana não está assinada, mas que
124 a SEMA solicitou na página 146 e foi atendido; Página 07 – ART do Engenheiro
125 Ambiental Pablo Otávio não está assinada pelo contratante da Prefeitura de General
126 Carneiro, e deve ser corrigido para seguir para fase de LP, pois a ART sem assinatura
127 não tem validade; Página 8 – a ART também está sem assinatura do Contratante do
128 engenheiro Rodrigo; Página 65 – no item 7.2 fauna, mencionada a existência de

129 espécie silvestre, que foi provavelmente uma informação secundária, vez que essa
130 espécie silvestre é nula, e acredita que o técnico se equivocou. Identificou, ainda que
131 o processo não teve nenhuma referência bibliográfica, nem bibliografia consultada.
132 Não havendo mais interesse no uso da palavra, posto em votação de dispensa de
133 EIA/RIMA do Processo nº. 7003480/2023 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA,
134 SES, SEAF, SINFR, PGE, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, OAB,
135 CREA, AMM, ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE, GPA e APRAPA. Contraria a dispensa:
136 ICARACOL. Considerando a decisão, por maioria, com 16 votos, fica aprovada a
137 dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 7003480/2023 – Prefeitura Municipal de
138 General Carneiro, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº
139 174334/CLABI/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. segundo
140 processo da pauta – **Processo nº 797/2023 - C. F de Souza & I. dos Santos B. de**
141 **Souza Ltda.– Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;** Com a palavra o
142 Superintendente Valmi, que se trata de um posto de combustível antigo existente no
143 município de Conquista D'Oeste/MT, há mais de 30 anos, que está passando por
144 melhorias e reabilitação, pois passou algum tempo fechado, e por ser às margens da
145 rodovia BR 174, dentro da zona de amortecimento Sararé, povos Nambikwara,
146 localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, com extensão de 67,420
147 hectares e a população de 188 pessoas. O município de Conquista D'Oeste/MT
148 emancipado em 1999, com população estimada 3.760 pessoas. Apresenta relatório
149 fotográfico e documento com manifestação e ciência do cacique Saulo referente aos
150 povos indígenas. O projeto apresentado foi analisado pela SEMA. Documentação
151 Pertinentes: Plano de Controle Ambiental; Impactos Ambientais; Medidas de
152 Mitigadoras; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; Ata da reunião
153 de consulta com os índios; Ofício à FUNAI recebido dia 13/12/2023. Impactos
154 Ambientais: Vibração; Ruído; Emissão atmosférica; Processos erosivos e
155 assoreamentos; Interferências em propriedades vizinhas; Poluição do lençol freático;
156 Interferência no tráfego local; Interferência em área protegida. Medidas Mitigadoras:
157 Vibração: O registro destes impactos se dará nas fases de implantação e construção
158 do empreendimento, no estágio inicial onde pode haver movimentação de solo para a
159 preparação da fundação, com retirada da matéria orgânica do solo, este devendo ser
160 depositados nas áreas possíveis de implantação de gramados e para execução do
161 sistema, possuindo diferentes graus de importância; Ruído: Nas fases de pré-

162 implantação e construção, as principais fontes de ruídos serão os equipamentos
163 utilizados durante as obras, além dos operários em atividade, também a população
164 residentes nas proximidades. A emissão de ruídos representa ainda, nestas fases,
165 impacto temporário sobre os indivíduos locais, porém apenas em horário comercial;
166 Emissão atmosférica: Quanto à emissão de poeiras, causadas principalmente durante
167 as operações de entrada e saída de veículos da obra, espera-se que sua magnitude
168 seja pequena, e ainda pela previsão e relativa facilidade de controle desta emissão;
169 Processos erosivos e assoreamentos: Os processos erosivos e de assoreamento,
170 geralmente, acontecem no período de construção do empreendimento. Agora que o
171 empreendimento já está em funcionamento esses processos não acontecem;
172 Interferência em propriedades vizinhas: As interferências possíveis em propriedades
173 vizinhas serão baixas visto que o empreendimento está localizado em área já
174 consolidada como grande fluxo de veículos, e não afeta o transporte de motorista e
175 nem pedestres; Poluições do lençol freático: O empreendimento não oferece risco ao
176 lençol freático na sua fase de operação; Interferências no tráfego local: Este impacto
177 social será baixo visto que a via de acesso ao empreendimento é asfaltada e de
178 médio movimento; Interferência em área protegida: Não há áreas protegidas na região
179 que possam sofrer algum tipo de impacto com o exercício das atividades do
180 empreendimento em questão; Descrições do sistema de tratamento: O sistema de
181 tratamento de efluentes domésticos é feito por meio de fossa e sumidouro.
182 Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
183 171191/CSER/SUIMIS/2023 que analisou o processo, avalia o projeto de
184 licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que não se
185 caracteriza como significativo impacto ambiental. Anuência das lideranças indígenas
186 da TI de Sararé - OIT 169 atendida. Em discussão. Não havendo interesse no uso da
187 palavra. Posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 797/2023 -
188 Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SINFRA, PGE, FIEMT, FAMATO,
189 FECOMÉRCIO, FETIEMT, OAB, CREA, AMM, AÇÃO VERDE, GPA e APRAPA.
190 Contraria a dispensa: ICARACOL e ECOTRÓPICA. Considerando a decisão, por
191 maioria, com 15 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº
192 797/2023 – C. F de Souza & I. dos Santos B. de Souza Ltda., consequentemente
193 referenda o Parecer Técnico nº 174334/CLABI/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado
194 de Meio Ambiente. **Processo nº 16786/2023 - Chapada Grãos Comércio**

195 **Importação e Exportação Ltda.- Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** Com
196 a palavra o Valmi, diz que o processo em tela se tratar de pavimentação de acesso a
197 propriedade rural no município de Comodoro/MT, com extensão de 853,30 m. O
198 município emancipado em 1986, com população estimada de 18.238 habitantes, e o
199 processo encontra-se em pauta por estar na zona de amortecimento da Terra
200 indígena Nambikwara, que possui 1.011.960 hectares. Demonstra relatório
201 fotográfico, bem como a ata de consulta aos indígenas da região. O projeto
202 apresentado por equipe técnica e analisado pela SEMA. Documentação Pertinentes:
203 Plano de Controle Ambiental; Impactos Ambientais; Medidas de Mitigadoras; Projeto
204 Executivo; Ata da reunião de consulta com os índios; Ofício à FUNAI recebido dia
205 13/09/2023. Impactos Ambientais: Aumento de poeiras nas áreas próximas à rodovia
206 de acesso; Emissão de particulados durante a movimentação do material, corte e
207 aterro na área interna do empreendimento; Incremento de tráfego na rodovia; Geração
208 de ruídos pelas máquinas, caminhões e equipamentos utilizados nas obras; Emissão
209 de matérias particulados para a atmosfera; Transportes de sedimentos (por águas
210 pluviais); Alteração da configuração da drenagem superficial. Medidas Mitigadoras:
211 Aspersão com águas no trecho da obra, através de caminhão pipa; Identificação e
212 sinalização antecipada do trecho de obras conforme projeto executivo; Execução do
213 transporte de equipamentos pesados para a obra fora dos horários de pico de trânsito
214 local e necessariamente durante o dia; Não executar carregamento de caminhões em
215 excesso, para evitar transbordamentos na via, no caso de matérias que não forem ser
216 utilizados na área interna do empreendimento; Realização de cortes e aterros em
217 observância das condições de estabilidade dos maciços de terra correspondentes,
218 buscando-se evitar rupturas; Controle de sedimentos durante as obras, implantando
219 um sistema dinâmico de drenagem pluvial; Realização de manutenção preventivas em
220 máquinas e equipamentos, com objetivo de gerar menor quantidades de poluentes
221 relacionados à queima de combustível em motores de combustão interna e menores
222 níveis de ruídos. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
223 173704/CINF/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento
224 e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que não se caracteriza como
225 significativo impacto ambiental. Anuência das lideranças indígenas da TI de
226 Nambikwara - OIT 169 atendida. Em discussão. Com a palavra o Conselheiro Sandro
227 do CREA, que na página 24 - tem uma declaração do engenheiro Johny Willian Jesus

228 Rocha, que não menciona o tipo de engenheiro. Na página 28 – o responsável técnico
229 da PCA, Robervan de Oliveira não qualifica sua profissão, somente, na página 30 diz
230 que ser engenheiro florestal, e na responsabilidade não tem. Pagina 71 está sem
231 assinatura pelo Robervan. A Presidente diz que vai solicitar que sejam corrigidos os
232 apontamentos do CREA. Não havendo mais interesse no uso da palavra. Posto em
233 votação de dispensa de EIARIMA do Processo nº. 16786/2023 - Votaram favoráveis à
234 dispensa: SEMA, SES, SEAF, SINFRA, PGE, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO,
235 FETIEMT, OAB, CREA, AMM, ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE, GPA e APRAPA.
236 Contraria a dispensa: ICARACOL. Considerando a decisão, por maioria, com 16
237 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 16786/2023 - Chapada
238 Grãos Comércio Importação e Exportação Ltda., consequentemente referenda o
239 Parecer Técnico nº 173704/CINF/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado de Meio
240 Ambiente. **Processo nº 385592/2021 - De Amorim Participações Ltda. CGH Santa**
241 **Cândida - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** A Presidente informa que a
242 consultoria da C-Nível irá realizar a apresentação de um vídeo referente a CGH
243 localizada no Rio Buriti, no município de Sapezal, com a potência instalada de 3,50
244 MW, e ausência de área alagada (fio d'água), com distância de 5,25 da IT Utiariti e
245 14,03 TI Pareci. Quanto ao estudo sobre o meio físico, em detalhe, sobre a qualidade
246 das águas superficiais, como resultados tivemos o índice de qualidade da água
247 classificado nas categorias boa e ótima, e o índice de estado trófico apresentou como
248 categoria mesotrófica em todos os pontos. Sobre o meio biótico foi inventariado tanto
249 a fauna quanto a flora, com alguns dos registros realizados pelas equipes. Será
250 necessário a supressão vegetal de volume estimado em 8.221,89 em 101,7 ha. Que
251 com a instalação do empreendimento gerará diretamente e indiretamente alguns
252 impactos ambientais, sendo a principal alteração da qualidade da água, poluição do
253 corpo hídrico, fragmentação do habitat, alteração da diversidade de fauna e bem
254 como a geração de resíduos. E com o objetivo de minimizar os impactos causados
255 durante a instalação e operação de Santa Cândida foram propostos programas
256 ambientais com ações mitigadoras e compensatórias. Documentação Pertinentes:
257 Plano de Controle Ambiental; Impactos Ambientais; Medidas de Mitigadoras;
258 Programa de Resgate e Monitoramento de Fauna e Flora; Programa de Recuperação
259 de Recuperação de Áreas Degradadas; Programa de Gerenciamento de Resíduos
260 Sólidos; Programa de Gestão e Supervisão Ambiental. Ata da reunião de consulta

261 com os índios. Relatório fotográficos com as lideranças locais e funcionários da
262 FUNAI, e finaliza a apresentação. Em discussão. O Conselheiro Sandro do CREA
263 pede a palavra que na página 15 do processo, o responsável técnico - Willian Z.
264 Romão não viu assinatura da contratante na ART da CAL. E percebeu que no dia 20
265 houve o protocolo de pendência de pedidos da SEMA, e que no RAS não tem
266 metodologia na maior parte dos estudos, sem estudo e levantamentos primários no
267 meio bióticos e físicos, somente uma compilação de dados secundários. E observou
268 que, infelizmente, a fonte de fauna usada foi o plano de manejo do Parque Estadual
269 da Grupa da Lagoa Azul, localizada em Nobres, muito longe da região em tela, que os
270 profissionais são do Sul e não devem ter vindo em loco. Também não viu nenhuma
271 ART de geólogo no processo que entende que seria necessário tal profissional. Que
272 as fotos do processo não têm coordenada geográfica, nem data. E no sexto volume,
273 os responsáveis técnicos não tem ART's do Mato Grosso. E com relação a
274 espeleologia, não seguiu o roteiro da SEMA, e não foi realizada a prospecção. Que na
275 página 890 não viu a ART de Loivo B. Castro, gestor ambiental, tampouco da
276 Valdicleia Santos de Luz, engenheira florestal. Finaliza que na sua percepção dos seis
277 volumes intenso, deixou muito a desejar para um processo de LP, mesmo a SEMA
278 solicitando várias pendências, e caso for dispensado, recomenda que siga a TR na
279 integralidade, e as devidas ART dos profissionais. O Conselheiro Ilvânio pela
280 Ecotrópica, diz que as palavras dos Sandro seriam dele, agradece, ratificando as suas
281 colocações. Bem como na parte de Projetos e Programas que apresentaram como
282 solução para os impactos negativos, não foram completamente, não compensam,
283 nem identidade direta a área afetada, e mitigação do dano na área e por todas as
284 considerações do Sandro a montagem do processo deixou a desejar no requisito
285 específico de campo de estudo, como normalmente se faz. O conselheiro Herman
286 pela Icaracol, diz que levando em consideração a participação do Sandro que é
287 sempre são cuidadosos nas colocações, sugere a retirada de pauta para ser melhor
288 instruído, e como pesquisador, entende que, se há um problema metodológico dessa
289 natureza, se peca em todo o restante, e que o TR precisa ser cumprido em sua
290 integralidade. O Conselheiro Belisário da FAMATO entende que deve ser colocado
291 em votação a retirada ou não do processo de pauta, uma vez que trata apenas da
292 dispensa de EIA/RIMA, e como levantado pelo CREA todas as irregularidades serão
293 sanadas posteriormente, que a SEMA não irá aprovar qualquer licença no futuro que

tenha falhas. O Conselheiro Herman rebate que não há previsão regimental para se votar retirada de pauta, que é prerrogativa da presidência. A presidente comunica a retirada de pauta, passando para o último processo. **Processo nº 11377/2023 - Bom Futuro Agrícola Ltda. Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** Com a palavra o Valmi, diz que o processo em tela se tratar do depósito de defensivos e resíduos classe I e II, em propriedade rural, na Fazenda Jussara, no município de Campos de Júlio/MT, com extensão de Área para Resíduos Classe I: 2,20 m² e Área para Resíduos Classe II: 80 m². O município emancipado em 1986, com população estimada de 8.822 habitantes, e o processo encontra-se em pauta por estar na zona de amortecimento da Terra Indígena Nambikwara, que possui 1.011.960 ha. Demonstra relatório fotográfico, bem como a ata de consulta aos indígenas da região. O projeto apresentado por equipe técnica e analisado pela SEMA. Documentação Pertinentes: Plano de Controle Ambiental; Impactos Ambientais; Medidas de Mitigadoras; Diagnóstico Ambiental da área; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido – PGRS; Ata da reunião de consulta com os índios; Ofício à FUNAI recebido dia 13/11/2023. Impactos Ambientais: Possível alteração da qualidade das águas superficiais e solo; Desequilíbrio ambiental; Comprometimento da saúde dos colaboradores pelo aumento dos gases e particulados durante a fase de operação; Geração de ruídos; Geração de resíduos líquidos carregados pela água de lavagem; Geração de embalagens de produtos de limpeza; Geração de resíduos sólidos tais como, papel, papelão plásticos e outros. Medidas Mitigadoras: Gestão dos resíduos gerados; Capacitação profissional; Educação ambiental para os envolvidos; Destinação correta dos resíduos para empresas autorizadas pelo órgão competente; Efetuar monitoramento e controle ambiental; Umectação de vias não pavimentadas internas do empreendimento onde os veículos trafeguem; Controle de velocidade dos veículos leves e pesados; Devido os ruídos gerados pelos equipamentos e veículos pesados, os colaboradores deverão estar protegidos pelos equipamentos de proteção individual (EPI) adequado, e passar por exames audiométricos periódicos de acordo com a legislação vigente. Os equipamentos irão passar por rigoroso controle e manutenção, devendo ser observados os dispositivos responsáveis pela atenuação dos ruídos produzidos; Segregação de embalagens e envio a empresa especializada e devidamente licenciada junto a SEMA. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 173903/CINF/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o

327 projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que
328 não se caracteriza como significativo impacto ambiental. Anuência das lideranças
329 indígenas da TI de Nambikwara - OIT 169 atendida. Em discussão. Com a palavra o
330 Conselheiro Sandro do CREA, diz que na página 2 – verso do requerimento padrão
331 tem uma assinatura que não especificou o nome. No estudo ambiental não tem
332 metodologia, na área do meio biótico sem dados primários e muitos dados
333 secundários. Na página 83 – a Elaine Castorina Lourenço é engenheira ambiental e
334 assinou a ART como contratante e como responsável técnica, e não localizou
335 procuração no processo. O superintendente Valmi esclarece que se trata de um
336 empreendimento de pequeno porte consolidado e com objetivo específico de controlar
337 resíduos, e que a Elaine é a procuradora e irão revisar o processo e fazer a inserção
338 do necessário. Não havendo, posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do Processo
339 nº. 385569/2021- Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SINFRA, PGE,
340 FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, OAB, CREA, AMM, ECOTRÓPICA,
341 AÇÃO VERDE, GPA e APRAPA. Contraria a dispensa: ICARACOL. Considerando a
342 decisão, por maioria, com 16 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do
343 Processo nº 11377/2023 - Bom Futuro Agrícola Ltda., consequentemente referenda o
344 Parecer Técnico nº 173903/CINF/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado de Meio
345 Ambiente. **Assuntos Gerais:** O Conselheiro Sandro do CREA lembra que nas
346 reuniões passadas, já foi mencionado o assunto quanto o início das discussões mais
347 amplas e plenas visando fomentar uma legislação específica quanto a restauração
348 florestal, que Mato Grosso tem mais de 3 milhões de hectares a ser recuperados e a
349 década de 2021 a 2030 é a década de restauração florestal no mundo e o Brasil se
350 comprometeu em 12 milhões, e já é a terceira vez que traz o tema e não percebeu ação
351 do governo, exemplifica que o Estado do Pará apresentou na COP o assunto, e
352 reforça a criação dessa questão de restauração florestal no Estado de Mato Grosso. O
353 Conselheiro Belisário da FAMATO pede a palavra e sugere uma homenagem ao Ex-
354 Secretário Executivo José Valter denominando uma das salas dos Conselhos. A
355 presidente Lilian informa que já foi realizada essa solicitação. O Conselheiro Herman
356 pela Icaracol diz que assim como o Conselheiro Sandro também se preocupa com o
357 fato de alguns temas estarem sendo discutidos na Assembleia Legislativa, mas que
358 são temas pertinentes a este Conselho, como por exemplo, mineração em área de
359 reserva legal, questões de unidades de conservação, questões de lei de pesca. E

aponta ainda a ausência de comunicação entre o CEPESCA, CEHIDRO e CONSEMA nas discussões, que apesar do CONSEMA ter o representante Bazan no CEHIDRO, e não há devolutiva. E que a SEMA poderia pensar em cronogramas, seminários, algo que pudesse promover essa interação. A Presidente Lilian diz que apesar da presidência ser da SEMA, que o CONSEMA e seus conselheiros podem propor e acha salutar essa inteiração. E sugere que façam uma solicitação de inclusão de pauta, mas que também levará para o conselho gestor da SEMA, para que seja pensado em uma reunião de pauta específica unindo os três conselhos ou os conselheiros que participam dos três conselhos, para que se possa fazer uma atualização das discussões. O Conselheiro Herman se propõe a fazer o ofício e a Presidente agradece. Não havendo mais inscrição para o uso da palavra livre e não tendo mais nenhum assunto a tratar. A sra. Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em substituição, agradece a participação e disposição de todos, deu por encerrada a 2ª Reunião Ordinária do CONSEMA, a ata foi lavrada pela Sr.ª Valéria Auto Botelho e assinada pelo Presente.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA,
em substituição